



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88040-400

**EDITAL Nº 60/2024/DAE/PROGRAD  
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS**

Florianópolis, 12 de novembro de 2024

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus  **cursos de graduação presenciais e da educação a distância** , mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **primeiro semestre letivo de 2025 (2025.1)**.

**ATENÇÃO CANDIDATO**

**LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E AS DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.**

**1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 1.1. As vagas do presente edital foram definidas nos termos da Resolução nº 017/CUn/1997 de 30 de setembro de 1997, da Resolução Normativa nº 192/2024/CUn de 12 de julho de 2024 e da Portaria nº 038/PROGRAD/PROAFE/UFSC de 23 de outubro de 2023 bem como na distribuição por inciso definida pelas Coordenadorias de Curso.
- 1.2. As regras de classificação constantes no presente edital, estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUn) e portarias das Coordenadorias dos Cursos de graduação presenciais e da educação a distância **disponíveis nos links do Quadro de Vagas**.
- 1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:
  - Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso) ou Retorno de aluno abandono da UFSC;
  - Inciso II - Transferência Externa;
  - Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições);

**1.3. Quadro de Vagas**

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
301	<a href="#">ADMINISTRAÇÃO</a>	38	23	11	4	0	16	9	5	2	0	11	7	3	1	0	11	7	3	1	0
316	<a href="#">ADMINISTRAÇÃO (noturno)</a>	33	20	10	3	0	13	8	4	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
501	<a href="#">AGRONOMIA</a>	48	27	15	5	1	19	11	6	2	0	26	14	8	3	1	3	2	1	0	0
555	<a href="#">AGRONOMIA [Campus Curitiba]</a>	316	183	95	32	6	110	64	33	11	2	110	64	33	11	2	96	55	29	10	2
337	<a href="#">ANTROPOLOGIA</a>	20	11	6	3	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	8	5	2	1	0
335	<a href="#">ARQUIVOLOGIA</a>	100	56	31	11	2	35	19	11	4	1	20	12	6	2	0	45	25	14	5	1
451	<a href="#">ARTES CÊNICAS</a>	11	8	3	0	0	4	3	1	0	0	4	3	1	0	0	3	2	1	0	0
324	<a href="#">BIBLIOTECONOMIA (noturno)</a>	90	51	27	9	3	30	17	9	3	1	30	17	9	3	1	30	17	9	3	1
342	<a href="#">CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</a>	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
601	<a href="#">CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Campus de Joinville)</a>	41	23	13	5	0	16	9	5	2	0	10	6	3	1	0	15	8	5	2	0
503	<a href="#">CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</a>	172	98	53	18	3	65	37	20	7	1	65	37	20	7	1	42	24	13	4	1
108	<a href="#">CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</a>	14	8	5	1	0	2	1	1	0	0	3	2	1	0	0	9	5	3	1	0
110	<a href="#">CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)</a>	23	13	7	3	0	5	2	2	1	0	7	4	2	1	0	11	7	3	1	0
302	<a href="#">CIÊNCIAS CONTÁBEIS</a>	94	53	28	10	3	37	21	11	4	1	28	16	8	3	1	29	16	9	3	1
317	<a href="#">CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)</a>	53	31	16	6	0	21	13	6	2	0	16	9	5	2	0	16	9	5	2	0
304	<a href="#">CIÊNCIAS ECONÔMICAS</a>	63	34	20	7	2	25	13	8	3	1	32	18	10	3	1	6	3	2	1	0
318	<a href="#">CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)</a>	66	37	20	7	2	26	14	8	3	1	34	20	10	3	1	6	3	2	1	0
310	<a href="#">CIÊNCIAS SOCIAIS</a>	28	17	8	3	0	12	7	4	1	0	8	5	2	1	0	8	5	2	1	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
715	<a href="#">EaD LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado &gt;&gt; Pólo Macapá</a>	15	6	6	3	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0
715	<a href="#">EaD LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado &gt;&gt; Pólo Marabá</a>	5	3	2	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0
705	<a href="#">EaD LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Macapá</a>	24	15	6	3	0	8	5	2	1	0	8	5	2	1	0	8	5	2	1	0
705	<a href="#">EaD LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Marabá</a>	14	7	5	2	0	4	3	1	0	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0
702	<a href="#">EaD MATEMÁTICA - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Canelinha</a>	26	15	8	3	0	8	5	2	1	0	9	5	3	1	0	9	5	3	1	0
702	<a href="#">EaD MATEMÁTICA - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Joinville</a>	25	15	7	3	0	8	5	2	1	0	9	5	3	1	0	8	5	2	1	0
702	<a href="#">EaD MATEMÁTICA - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Laguna</a>	26	15	8	3	0	9	5	3	1	0	8	5	2	1	0	9	5	3	1	0
702	<a href="#">EaD MATEMÁTICA - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Otacílio Costa</a>	25	15	7	3	0	8	5	2	1	0	8	5	2	1	0	9	5	3	1	0
702	<a href="#">EaD MATEMÁTICA - Licenciatura &gt;&gt; Pólo Videira</a>	26	15	8	3	0	8	5	2	1	0	9	5	3	1	0	9	5	3	1	0
334	<a href="#">EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura</a>	30	16	10	4	0	20	12	6	2	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0
101	<a href="#">ENFERMAGEM</a>	10	4	4	2	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0
603	<a href="#">ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]</a>	28	17	8	3	0	11	7	3	1	0	9	5	3	1	0	8	5	2	1	0
201	<a href="#">ENGENHARIA CIVIL</a>	10	6	3	1	0	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	6	3	2	1	0
607	<a href="#">ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]</a>	106	60	33	10	3	42	24	13	4	1	32	18	10	3	1	32	18	10	3	1
215	<a href="#">ENGENHARIA DE ALIMENTOS</a>	79	48	23	7	1	31	18	9	3	1	24	15	7	2	0	24	15	7	2	0
234	<a href="#">ENGENHARIA DE AQUICULTURA</a>	241	139	72	24	6	81	47	24	8	2	80	46	24	8	2	80	46	24	8	2

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans					
655	<a href="#">ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]</a>	22	13	7	2	0	4	3	1	0	0	15	8	5	2	0	3	2	1	0	0
220	<a href="#">ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</a>	8	6	2	0	0	3	2	1	0	0	4	3	1	0	0	1	1	0	0	0
754	<a href="#">ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]</a>	154	90	46	15	3	52	30	16	5	1	51	30	15	5	1	51	30	15	5	1
653	<a href="#">ENGENHARIA DE ENERGIA [Campus Araranguá]</a>	134	78	40	13	3	34	20	10	3	1	50	29	15	5	1	50	29	15	5	1
753	<a href="#">ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]</a>	342	196	104	35	7	135	77	41	14	3	102	59	31	10	2	105	60	32	11	2
236	<a href="#">ENGENHARIA DE MATERIAIS [Semestral]</a>	40	22	13	5	0	15	8	5	2	0	15	8	5	2	0	10	6	3	1	0
237	<a href="#">ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado</a>	25	15	8	2	0	10	6	3	1	0	12	7	4	1	0	3	2	1	0	0
608	<a href="#">ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]</a>	139	79	42	15	3	46	26	14	5	1	46	26	14	5	1	47	27	14	5	1
202	<a href="#">ENGENHARIA ELÉTRICA</a>	26	15	8	3	0	10	6	3	1	0	16	9	5	2	0	0	0	0	0	0
235	<a href="#">ENGENHARIA ELETRÔNICA</a>	38	22	12	4	0	15	8	5	2	0	20	12	6	2	0	3	2	1	0	0
604	<a href="#">ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]</a>	132	76	40	13	3	52	30	16	5	1	40	23	12	4	1	40	23	12	4	1
553	<a href="#">ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitiba]</a>	180	104	54	18	4	60	35	18	6	1	80	46	24	8	2	40	23	12	4	1
203	<a href="#">ENGENHARIA MECÂNICA</a>	16	9	5	2	0	6	3	2	1	0	10	6	3	1	0	0	0	0	0	0
605	<a href="#">ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]</a>	6	3	3	0	0	2	1	1	0	0	2	1	1	0	0	2	1	1	0	0
606	<a href="#">ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]</a>	58	35	17	6	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	18	11	5	2	0
216	<a href="#">ENGENHARIA QUÍMICA</a>	16	9	5	2	0	8	5	2	1	0	6	3	2	1	0	2	1	1	0	0
211	<a href="#">ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</a>	61	37	18	6	0	21	13	6	2	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
755	<a href="#">ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]</a>	415	240	124	42	9	138	80	41	14	3	138	80	41	14	3	139	80	42	14	3
102	<a href="#">FARMÁCIA</a>	30	19	8	3	0	4	3	1	0	0	18	11	5	2	0	8	5	2	1	0
323	<a href="#">FILOSOFIA - Bacharelado (noturno)</a>	36	20	12	4	0	15	8	5	2	0	9	5	3	1	0	12	7	4	1	0
307	<a href="#">FILOSOFIA - Licenciatura</a>	37	21	12	4	0	15	8	5	2	0	9	5	3	1	0	13	8	4	1	0
2	<a href="#">FÍSICA - Bacharelado</a>	67	39	20	7	1	27	15	8	3	1	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0
225	<a href="#">FÍSICA - Licenciatura (noturno)</a>	241	141	72	24	4	97	56	29	10	2	70	41	21	7	1	74	44	22	7	1
654	<a href="#">FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]</a>	45	26	14	5	0	15	8	5	2	0	20	12	6	2	0	10	6	3	1	0
109	<a href="#">FONOAUDIOLOGIA</a>	21	13	6	2	0	8	5	2	1	0	13	8	4	1	0	0	0	0	0	0
331	<a href="#">GEOGRAFIA</a>	31	19	9	3	0	11	7	3	1	0	12	7	4	1	0	8	5	2	1	0
336	<a href="#">GEOLOGIA</a>	30	18	9	3	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
343	<a href="#">HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - matutino</a>	14	7	5	2	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	2	1	1	0	0
346	<a href="#">HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno</a>	10	7	3	0	0	4	3	1	0	0	4	3	1	0	0	2	1	1	0	0
428	<a href="#">LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS</a>	51	31	15	5	0	20	12	6	2	0	10	6	3	1	0	21	13	6	2	0
426	<a href="#">LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)</a>	17	10	5	2	0	6	3	2	1	0	4	3	1	0	0	7	4	2	1	0
461	<a href="#">LETRAS ALEMÃO - Bacharelado</a>	33	20	10	3	0	12	7	4	1	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0
460	<a href="#">LETRAS ALEMÃO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)</a>	63	38	19	6	0	22	13	7	2	0	21	13	6	2	0	20	12	6	2	0
462	<a href="#">LETRAS ALEMÃO - Licenciatura</a>	32	20	9	3	0	11	7	3	1	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0
464	<a href="#">LETRAS ESPANHOL - Bacharelado</a>	31	19	9	3	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
463	<a href="#">LETRAS ESPANHOL - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)</a>	33	21	9	3	0	11	7	3	1	0	11	7	3	1	0	11	7	3	1	0
465	<a href="#">LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA</a>	20	11	6	3	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0
467	<a href="#">LETRAS FRANCÊS - Bacharelado</a>	29	17	9	3	0	9	5	3	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
466	<a href="#">LETRAS FRANCÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)</a>	36	22	11	3	0	14	9	4	1	0	10	6	3	1	0	12	7	4	1	0
468	<a href="#">LETRAS FRANCÊS - Licenciatura</a>	25	14	8	3	0	9	5	3	1	0	7	4	2	1	0	9	5	3	1	0
470	<a href="#">LETRAS INGLÊS - Bacharelado</a>	10	7	3	0	0	4	3	1	0	0	4	3	1	0	0	2	1	1	0	0
469	<a href="#">LETRAS INGLÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)</a>	22	13	6	3	0	8	5	2	1	0	8	5	2	1	0	6	3	2	1	0
473	<a href="#">LETRAS ITALIANO - Bacharelado</a>	29	17	9	3	0	9	5	3	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
472	<a href="#">LETRAS ITALIANO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)</a>	48	27	15	6	0	16	9	5	2	0	16	9	5	2	0	16	9	5	2	0
474	<a href="#">LETRAS ITALIANO - Licenciatura</a>	27	15	9	3	0	9	5	3	1	0	9	5	3	1	0	9	5	3	1	0
441	<a href="#">LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado</a>	32	19	10	3	0	12	7	4	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
440	<a href="#">LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura</a>	14	9	4	1	0	6	3	2	1	0	4	3	1	0	0	4	3	1	0	0
222	<a href="#">MATEMÁTICA - Bacharelado</a>	91	52	27	9	3	31	18	9	3	1	30	17	9	3	1	30	17	9	3	1
223	<a href="#">MATEMÁTICA - Licenciatura</a>	299	173	90	30	6	100	58	30	10	2	100	58	30	10	2	99	57	30	10	2
751	<a href="#">MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]</a>	180	103	55	19	3	70	41	21	7	1	55	31	17	6	1	55	31	17	6	1
756	<a href="#">MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]</a>	161	94	48	16	3	60	35	18	6	1	51	30	15	5	1	50	29	15	5	1
552	<a href="#">MEDICINA VETERINÁRIA [Campus</a>	15	6	6	3	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
	<a href="#">Curitibanos</a>																				
230	<a href="#">METEOROLOGIA</a>	75	43	23	8	1	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	35	19	11	4	1
338	<a href="#">MUSEOLOGIA</a>	22	14	6	2	0	8	5	2	1	0	10	6	3	1	0	4	3	1	0	0
9	<a href="#">NUTRIÇÃO</a>	14	7	5	2	0	5	2	2	1	0	6	3	2	1	0	3	2	1	0	0
333	<a href="#">OCEANOGRAFIA</a>	31	18	10	3	0	12	7	4	1	0	12	7	4	1	0	7	4	2	1	0
308	<a href="#">PEDAGOGIA</a>	68	41	21	6	0	23	14	7	2	0	23	14	7	2	0	22	13	7	2	0
226	<a href="#">QUÍMICA - Bacharelado</a>	121	69	36	13	3	48	28	14	5	1	37	21	11	4	1	36	20	11	4	1
205	<a href="#">QUÍMICA - Licenciatura</a>	85	47	26	9	3	34	20	10	3	1	26	14	8	3	1	25	13	8	3	1
752	<a href="#">QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]</a>	156	90	47	16	3	62	36	19	6	1	47	27	14	5	1	47	27	14	5	1
757	<a href="#">QUÍMICA - Bacharelado [Campus Blumenau]</a>	103	60	30	10	3	41	24	12	4	1	31	18	9	3	1	31	18	9	3	1
227	<a href="#">QUÍMICA TECNOLÓGICA - Bacharelado</a>	104	60	31	10	3	41	24	12	4	1	32	18	10	3	1	31	18	9	3	1
429	<a href="#">SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)</a>	66	39	21	6	0	22	13	7	2	0	22	13	7	2	0	22	13	7	2	0
339	<a href="#">SERVIÇO SOCIAL (noturno)</a>	17	10	5	2	0	8	5	2	1	0	5	2	2	1	0	4	3	1	0	0
502	<a href="#">ZOOTECNIA</a>	20	13	6	1	0	3	2	1	0	0	14	9	4	1	0	3	2	1	0	0
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>6459</b>	<b>3739</b>	<b>1957</b>	<b>663</b>	<b>100</b>	<b>2333</b>	<b>1351</b>	<b>706</b>	<b>240</b>	<b>36</b>	<b>2174</b>	<b>1261</b>	<b>657</b>	<b>223</b>	<b>33</b>	<b>1952</b>	<b>1127</b>	<b>594</b>	<b>200</b>	<b>31</b>

- As vagas para a Política de Ações Afirmativas da UFSC foram definidas de acordo com os termos da [Resolução Normativa nº 181/2023/CUn](#) de 08 de agosto de 2023 e da [Portaria nº 038/PROGRAD/PROAFE/UFSC](#) de 23 de outubro de 2023, conforme a distribuição por incisos realizada pelas coordenadorias de curso.

**Observação importante:** Na tabela acima, ao clicar sob o nome do curso será direcionado para o documento contendo os critérios de seleção definidos pela Coordenadoria do respectivo curso. E, estando no documento contendo os critérios, ao clicar no cabeçalho será direcionado de volta para este Edital.

1.4. Período para recebimento das **inscrições** pelas Coordenadorias de Curso: **12 a 21 de novembro de 2024**.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através das Coordenadorias de Curso estando condicionadas à existência de vaga no Curso e Inciso pretendido, de acordo com o quadro de vagas no item 1.3.
- 2.2. As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de correio eletrônico ou formulário eletrônico para a Coordenadoria do Curso pretendido.
- 2.3. Os candidatos interessados nas solicitações de transferências e retornos deverão acessar a página do Departamento de Administração Escolar ([www.dae.ufsc.br](http://www.dae.ufsc.br)), onde estará disponível link com o Edital de Vagas. Também estará disponível o formulário de inscrição em PDF editável, específico para cada Inciso (I, II e III) que deverá ser baixado e preenchido no computador, assinado e digitalizado.
- 2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, deve ser providenciada a documentação necessária, conforme descrito no item 2.8 deste edital, de forma digitalizada e legível.
- 2.5. Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas/PAA deverão apresentar para a categoria PAA-PCD a autodeclaração de pessoa com deficiência preenchida e assinada, para a categoria PAA-Pessoa Trans a autodeclaração de pessoa trans preenchida e assinada e para a categoria PAA-PPI a autodeclaração de indígena ou a autodeclaração de negro preenchida e assinada, além de demais documentos apresentados no Anexo I. A autodeclaração para preenchimento poderá ser obtida no site <https://validacoes-proafe.ufsc.br/formularios-2/>.
- 2.6. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem a documentação completa até 21/11/2024.
- 2.7. De posse do formulário de inscrição preenchido, no computador, assinado e acompanhado da documentação completa (em formato digital), o candidato deverá encaminhar este material para a Coordenadoria do respectivo curso através de correio eletrônico ou formulário eletrônico, conforme informações constantes das respectivas portarias e relação de e-mails/links constantes dos quadros a seguir:

<b>SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Período para inscrição</b>
Todos os candidatos que desejarem solicitar Transferência e Retorno para cursos com vagas no presente Edital, nos incisos I, II e III.	<b>Datas: 12 a 21/11/2024</b> <b>Destinatário:</b> Coordenadorias dos Cursos de graduação que apresentem vagas.

### **Informações sobre os documentos:**

(devem ser enviados por e-mail ou formulário eletrônico à Coordenadoria do Curso que poderá solicitar outros documentos de acordo com a necessidade)

- Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- Não nos responsabilizamos pelo não recebimento de documentos por falhas de sistemas de internet, ou qualquer outro motivo.
- Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis.
- Os arquivos devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF, devendo os mesmos estar legíveis. No caso de arquivo compactado, formato RAR ou ZIP.
- Os arquivos digitalizados com os documentos devem ser ordenados e nomeados de acordo com

a numeração abaixo:

a) Para o Inciso I - Transferências Internas e Retornos de Abandono

- 1 – Formulário de Inscrição.
- 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
- 3 – Histórico escolar da UFSC.
- 4 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)

b) Para o Inciso II - Transferências Externas

- 1 – Formulário de Inscrição.
- 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
- 3 – Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem (atualizado).
- 4 – Histórico escolar (atualizado).
- 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.
- 6 – Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.
- 7 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)

c) Para o Inciso III – Retornos Graduados

- 1 – Formulário de Inscrição.
- 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
- 3 – Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Certidão de colação de grau.
- 4 – Histórico escolar.
- 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (se graduado em outra Instituição).
- 6 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)

O assunto do e-mail a ser encaminhado deve ser: *Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”*.

### Relação de e-mails e links para envio dos documentos

Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
ADMINISTRAÇÃO	301	administracao@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ADMINISTRAÇÃO (noturno)	316	administracao@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
AGRONOMIA	501	agronomia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
AGRONOMIA [Campus Curitibanos]	555	agronomia.cbs@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ANTROPOLOGIA	337	<a href="https://forms.gle/Zckxf8Rbdet6jdYz9">https://forms.gle/Zckxf8Rbdet6jdYz9</a> antropologia@contato.ufsc.br (envio por e-mail somente para casos excepcionais)	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ARQUIVOLOGIA	335	arquivologia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ARTES CÊNICAS	342	artes.cenicas@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
BIBLIOTECONOMIA (noturno)	324	biblioteconomia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	342	cienciainformacao@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Campus Joinville)	601	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	503	cta.cca@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	108	matricula.biologia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	110	matricula.biologia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>

<b>Relação de e-mails e links para envio dos documentos</b>			
<b>Curso</b>	<b>Cod</b>	<b>E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico</b>	<b>“Assunto” do e-mail</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	302	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	317	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	304	economia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	318	economia@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
CIÊNCIAS SOCIAIS (diurno)	310	ciencias.sociais@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
EaD - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – Bacharelado	715	libras.ead@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
EaD - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – Licenciatura	705	libras.ead@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
EaD MATEMÁTICA - Licenciatura	702	ead.mtm@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
EDUCAÇÃO DO CAMPO	334	educacaodocampo@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENFERMAGEM	101	transferencias.enf@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]	603	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA CIVIL	201	coord.ecv@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]	607	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	215	eng.alimentos@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	234	aquicultura@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]	655	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	220	automacao@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]	754	automacao.bnu@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE ENERGIA [Campus Araranguá]	653	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]	753	materiais.bnu@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE MATERIAIS [Semestral]	236	materiais@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Bacharelado	237	engenharia.producao@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]	608	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA ELÉTRICA	202	<a href="https://forms.gle/eQun9XsdQEaK6cv97">https://forms.gle/eQun9XsdQEaK6cv97</a>	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>
ENGENHARIA ELETRÔNICA	235	geltro@eel.ufsc.br	<i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>

<b>Relação de e-mails e links para envio dos documentos</b>			
<b>Curso</b>	<b>Cod</b>	<b>E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico</b>	<b>“Assunto” do e-mail</b>
ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]	604	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitiba]	553	engenharia.florestal@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA MECÂNICA	203	mecanica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]	605	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]	606	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA QUÍMICA	216	eng.quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	211	sanitaria@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]	755	textil.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FARMÁCIA	102	farmacia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FILOSOFIA - Licenciatura	307	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FILOSOFIA – Bacharelado (noturno)	323	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FÍSICA - Bacharelado	2	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FÍSICA - Licenciatura (noturno)	225	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]	654	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FONOAUDIOLOGIA	109	fonoaudiologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
GEOGRAFIA	331	geografia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
GEOLOGIA	336	geologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - matutino	343	<a href="https://forms.gle/3jYUUseTM2xM89NQ7">https://forms.gle/3jYUUseTM2xM89NQ7</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno	346	<a href="https://forms.gle/3jYUUseTM2xM89NQ7">https://forms.gle/3jYUUseTM2xM89NQ7</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – Bacharelado	441	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – Licenciatura	440	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	428	<a href="https://forms.gle/T4ed4FmfYJSTD7SVA">https://forms.gle/T4ed4FmfYJSTD7SVA</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	426	<a href="https://forms.gle/4XmAtq3EjNXPPoXL9">https://forms.gle/4XmAtq3EjNXPPoXL9</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	***	cgllc.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Bacharelado	222	<a href="https://forms.gle/wBCcVaqHIkfePefa9">https://forms.gle/wBCcVaqHIkfePefa9</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
MATEMÁTICA - Licenciatura	223	<a href="https://forms.gle/wBCeVaqH1kfePefa9">https://forms.gle/wBCeVaqH1kfePefa9</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	751	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]	756	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitiba]	552	<a href="mailto:eiccg.cbs@contato.ufsc.br">eiccg.cbs@contato.ufsc.br</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
METEOROLOGIA	230	meteorologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MUSEOLOGIA	338	museologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
NUTRIÇÃO	9	transferenciaseretornosnr@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
OCEANOGRAFIA	333	oceano.cfm@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
PEDAGOGIA	308	retornosetransferencias.pedagogia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Licenciatura	205	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	752	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA- Bacharelado	226	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Bacharelado [Campus Blumenau]	757	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA TECNOLÓGICA - Bacharelado	227	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)	429	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
SERVIÇO SOCIAL (noturno)	339	<a href="https://forms.gle/G4CMWnqXgtv9Ej3h6">https://forms.gle/G4CMWnqXgtv9Ej3h6</a>	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ZOOTECNIA	502	zootecnia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

## 2.8. Documentação necessária:

- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Histórico escolar da UFSC; Cédula de identidade, CPF, Autodeclaração PAA (somente para candidatos inscritos para as vagas PAA).
- **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Histórico escolar com data atualizada; Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem com data atualizada; Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido (esta informação pode estar contida no Histórico escolar); Programas das disciplinas cursadas que deseja validar; Cédula de identidade, CPF e Autodeclaração PAA (somente para candidatos inscritos para as vagas PAA).
- **Retorno de Graduado:** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Diploma de curso de graduação devidamente registrado ou Certidão de colação de grau; Histórico escolar; Programas das disciplinas cursadas que deseja validar; Cédula de identidade, CPF e Autodeclaração PAA (somente para candidatos inscritos para as vagas PAA).
- Outros documentos específicos podem ser solicitados a critério das Coordenadorias de Curso.

**2.8.1.** Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem ou possibilitar a verificação eletrônica da sua autenticidade

**2.8.2.** Os Históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

**2.8.2.1.** O Histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato para os casos de transferência externa;
- b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
- c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

**2.8.2.2.** Caso os dados citados nas alíneas a, b e c não constem do Histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

### 3. DO CRONOGRAMA

Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros [ppn.proafe@contato.ufsc.br](mailto:ppn.proafe@contato.ufsc.br) Autodeclaração de Indígenas [indigenas.proafe@contato.ufsc.br](mailto:indigenas.proafe@contato.ufsc.br) Autodeclaração de Deficiência [pcd.proafe@contato.ufsc.br](mailto:pcd.proafe@contato.ufsc.br) Declaração Ensino Médio em Escola Pública [validacoesep.proafe@contato.ufsc.br](mailto:validacoesep.proafe@contato.ufsc.br)

12 a 21/11/2024	Período para requerimento das transferências e retornos junto às respectivas Coordenadorias de Curso, observados os termos do edital de vagas.
26/11/2024	Divulgação, pelas Coordenadorias de Cursos, das inscrições homologadas e das inscrições não homologadas com indicação do item do Edital não cumprido pelo candidato.
27/11/2024	Prazo para interpor recurso, junto às respectivas Coordenadorias de Curso, referente às inscrições não homologadas.
02/12/2024	Resposta dos recursos, pelas Coordenadorias de Curso, referente às inscrições não homologadas.
04/12/2024	Encaminhamento ao DAE, pelas Coordenadorias de Curso, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:transferenciaereturno.dae@contato.ufsc.br">transferenciaereturno.dae@contato.ufsc.br</a> , dos formulários com os dados dos requerentes, acompanhados dos respectivos pareceres cujos pedidos de transferência e retorno foram deferidos no resultado preliminar (formulário parecer coordenador), conforme edital que disponibilizou as vagas, para registro dos alunos no Cadastro Acadêmico de Graduação.
05/12/2024	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
06/12/2024	Prazo para interpor recurso, junto às respectivas Coordenadorias de Curso, referente ao resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
13/12/2024	Resposta dos recursos, pelas Coordenadorias de Curso, referente ao resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos.
13/12/2024	Encaminhamento ao DAE, pelas Coordenadorias de Curso, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:transferenciaereturno.dae@contato.ufsc.br">transferenciaereturno.dae@contato.ufsc.br</a> , dos formulários com os dados dos requerentes, acompanhados dos respectivos pareceres cujos pedidos de transferência e retorno foram deferidos após recurso (formulário parecer coordenador).
18/12/2024	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado final dos pedidos de transferências e retornos deferidos com lista de classificados.
18/12/2024	Publicação de edital pelo DAE, com resultados finais recebidos das Coordenadorias de Curso, referente aos pedidos de transferências e retornos deferidos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2025.

### 4. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

**4.1.** No Retorno de Graduado poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do Diploma registrado, posteriormente.

**4.2.** Verificar a documentação específica exigida pelas Coordenadorias de Cursos se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.

- 4.3. Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu, ou possuir a Apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16, e Resolução nº 228/CNJ, de 22/06/2016). E, traduzido por tradutor público juramentado, exceto nos casos de documentos expedidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 4.4. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site [www.dae.ufsc.br](http://www.dae.ufsc.br) (link Formulários), e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 4.5. As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa, e que atendam preliminarmente às condições estabelecidas no presente edital.
- 4.6. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso e inciso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso ou em um único curso para incisos diferentes, **o candidato será desclassificado**.
- 4.7. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC, ou seja alunos ingressantes no atual curso no semestre letivo 2024.2 não podem solicitar transferência interna.
- 4.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez, ou seja alunos com forma de ingresso "transferência interna" não podem solicitar nova transferência interna.
- 4.9. O Retorno por abandono poderá ser solicitado somente por ex-alunos da UFSC que estejam com o registro da situação de "abandono de curso" ou "desistente".
- 4.10. A solicitação de inscrição é isenta de taxas.

## 5. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

- 5.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste edital, será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos Coordenadores dos Cursos, de acordo com os links disponíveis no quadro de vagas do item 1.3.
- 5.2. O preenchimento das vagas disponíveis, conforme os incisos I, II e III, será na seguinte ordem:  
**No Inciso I:**
  - a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
  - b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
  - c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
  - d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo;
  - e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
  - f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.  
**No Inciso II:**
  - a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
  - b) Transferência externa de aluno de outro curso.  
**No Inciso III:**
  - a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
  - b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
  - c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.
- 5.3. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido ao disposto na Resolução 018/Cun/2004, Art. 11 e Inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de Transferência e Retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular de acordo com o currículo do curso a ser cumprido.
- 5.4. O edital com o resultado dos pedidos será divulgado, na página principal do DAE ([www.dae.ufsc.br](http://www.dae.ufsc.br)) e na página principal da UFSC ([www.ufsc.br](http://www.ufsc.br)), a partir do dia **12 de novembro de 2024**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato selecionado deverá efetivar a [matrícula online](#), sob a orientação das Coordenadorias de Curso, no período de **20 a 23 de dezembro de 2024**, sob pena de ter anulado o processo de admissão e a perda da vaga.
- 6.2. De acordo com a Lei 12.089/2009, não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

- 6.3.** Quando se tratar de candidato selecionado por Transferência Externa, o mesmo deverá apresentar à DICAM/DAE, até o final do semestre letivo de ingresso, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, visando à regularização da situação documental na UFSC. No caso de aluno oriundo de IES pública, o mesmo deverá solicitar desligamento daquela Instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida (Lei 12.089/2009).
- 6.4.** O material recebido nas inscrições (formulário e documentação específica), tanto dos candidatos selecionados quanto dos não selecionados, ficará armazenado com a Coordenadoria de Curso que recebeu a inscrição pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após esse período, o mesmo será descartado.
- 6.5** Os casos omissos serão analisados pelos Colegiados dos Cursos de graduação.

Original firmado por  
Cesar Trindade Neves  
Diretor do DAE

## ANEXO I

### 1. Vagas destinadas a negros (pretos e pardos):

a) Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos).

1.1 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim, com o seguinte critério: os autodeclarados pardos ou pretos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, foi definida a constitucionalidade da heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, na rejeição da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, sendo que o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

1.2 O ato da validação poderá ser presencial, por análise de vídeo ou através de sistemas de videoconferência com sessões gravadas em vídeo. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração e o candidato deverá afirmar que foi quem assinou a autodeclaração de negro (preto ou pardo). No ato de validação, o/a candidato/a deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o seu rosto e preferencialmente estar de cabelo solto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o/a candidato/a.

1.3 As pessoas inscritas que já foram deferidos por Comissões de Validação de Negros de graduação ou pós-graduação da UFSC com o critério fenotípico estão dispensados de nova validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior, para a validação administrativa.

### 2. Vaga destinada a pessoa indígena:

a) Autodeclaração de Indígena.

b) Documento oficial de identificação com foto e assinatura do (a) candidato (a) (frente e verso);

c) Declaração de pertencimento Indígena emitida por 3 (três) lideranças da Terra Indígena à qual o (a) candidato (a) pertence e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento indígena (modelo disponível em <https://validacoesproafe.ufsc.br/formularios-2/>).

Em caso de dúvidas sobre o reconhecimento da terra indígena do candidato, poderão ser acionadas entidades ligadas à defesa dos direitos indígenas, preferencialmente FUNAI ou entidades afins reconhecidas pela diretoria de validações.

2.1 A validação da autodeclaração de Indígenas será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim.

### 3. Vagas destinadas às pessoas com deficiência:

3.1 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas à pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

3.3 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade). São utilizadas, para fins de avaliação da condição de deficiência, os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004 e as Leis 12.764/12, 13.146/15, 13.409/16, 14.126/2021 e 14.768/23.

3.4 Eventualmente, a pessoa candidata poderá receber convocação para entrevista por videoconferência e/ou presencial pela Comissão de Validação de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência.

a) Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo E deste Edital.

b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico/a especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado.

c) Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do/a profissional que realizou cada um dos exames.

d) Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame.

e) Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o laudo médico deverá trazer a descrição das características do sujeito no que diz respeito à comunicação, à interação e ao comportamento. É importante apontar, ainda, o nível de suporte necessário e os impactos percebidos na aprendizagem. Caso a informação não conste em laudo médico, o candidato poderá apresentar relatório técnico emitido por profissional habilitado (com nome legível, carimbo, especialização, assinatura e registro do profissional) no qual conste a descrição das características do sujeito no que diz respeito à comunicação, à interação e ao comportamento, e também os suportes necessários e os impactos percebidos na aprendizagem.

f) Para candidatos com deficiência intelectual, o laudo médico deverá trazer a descrição de que as manifestações ocorreram antes dos dezoito anos e que as limitações estão associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades sociais; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, “d”, do Decreto nº 5.296/2004).

g) Para candidatos com deficiência mental (psicossocial), o laudo médico deverá trazer a descrição dos impactos na interação, comunicação e demais atividades do dia a dia, relacionados à condição de deficiência mental. Entende-se a deficiência psicossocial como sequela (resultado) de transtorno mental, ou seja, sinais e características atrelados a um quadro psiquiátrico já estabilizado e com impacto na funcionalidade do sujeito.

4. Vagas destinadas a pessoas trans:

a) Autodeclaração de que é trans.

b) Memorial descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade trans.

4.1 A validação da autodeclaração de Trans será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim.

4.2 Eventualmente, a pessoa candidata poderá receber convocação para entrevista por videoconferência pela Comissão.